



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. Nº
Ass:

DECRETO Nº 002924/21 de 30 de Novembro de 2021

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001604/20 de 17 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.212.567,95 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.558,63
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	49.755,50
Total do Proj./Ativ.	51.314,13

05.06.10.304.0002.2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.300,30
Total do Proj./Ativ.	25.300,30

05.06.10.301.0042.2.022 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	251.175,50
Total do Proj./Ativ.	251.175,50

05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.125,00
Total do Proj./Ativ.	101.125,00

05.06.10.305.0002.2.275 - Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiologica

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total do Proj./Ativ.	200.000,00

05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	120.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.500,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuito	306.720,47
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.937,04
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	131.282,94
Total do Proj./Ativ.	569.440,45



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. Nº
Ass:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.10.301.0042.2.288 - Enfrentamento da Emergência Covid 19

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

14.212,57

Total do Proj./Ativ.

14.212,57

Total da Unidade

1.212.567,95

Total do Órgão

1.212.567,95

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.212.567,95

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.10.304.0002.2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

200,00

Total do Proj./Ativ.

200,00

05.06.10.301.0044.2.015 - Manutenção e enc. c/ Saúde Bucal/PAB

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

3.000,00

Total do Proj./Ativ.

3.000,00

05.06.10.302.0043.2.016 - Manutenção e enc. c/MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

23.032,07

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

814,75

Total do Proj./Ativ.

23.846,82

05.06.10.302.0044.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferências a Fundação Municipal de Saúde/M

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

50.000,00

Total do Proj./Ativ.

50.000,00

05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

569.065,75

Total do Proj./Ativ.

569.065,75

05.06.10.301.0044.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

800,00

Total do Proj./Ativ.

800,00

05.06.10.305.0002.2.275 - Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiológica

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

46.214,93

Total do Proj./Ativ.

46.214,93

05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

81.282,94

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais

127.937,04

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais

310.220,47



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. Nº
Ass:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais

Total do Proj./Ativ.	310.220,47
Total da Unidade	519.440,45
Total do Órgão	1.212.567,95
TOTAL REDUZIDO:	1.212.567,95

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1259
Data 12/01/22